



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente

Em 30 de setembro de 2022



Índice

| | |
|---|----|
| Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias | 3 |
| Demonstrações financeiras intermediárias | 5 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para o período findo em 30 de setembro de 2022 | 12 |

Relatório de revisão sobre demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5ª andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Brasil Ventos Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Brasil Ventos Energia S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras intermediárias.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.1., a Companhia realizou ajustes e reclassificações, visando uma melhor apresentação das demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas. Revisamos tais ajustes e reclassificações e não temos quaisquer exceções quanto ao assunto. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre essas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e aos períodos de três e nove meses do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 28 de janeiro de 2022 e 09 de novembro de 2021, respectivamente, sem modificação.

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022.


Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ 081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/O-1

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de Reais)**

| | Notas | Controladora | | Consolidado | |
|---|-------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Ativo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 37.668 | 52.512 | 68.547 | 85.570 |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 6 | - | - | 6.551 | 5.166 |
| Despesas antecipadas | | 116 | 70 | 1.541 | 1.067 |
| Tributos a compensar | 7 | 2.349 | 1.942 | 5.384 | 4.553 |
| Outros | | 1 | 19 | 122 | 122 |
| | | <u>40.134</u> | <u>54.543</u> | <u>82.145</u> | <u>96.478</u> |
| Não circulante | | | | | |
| Depósito judicial | 18 | - | - | 12.965 | - |
| Fundo vinculado | 5 | - | - | 27.123 | 27.222 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 8 | 115.154 | 115.650 | - | - |
| Investimento | 9 | 101.887 | 97.280 | 9.108 | 9.014 |
| Imobilizado | 10 | 13 | 15 | 528.994 | 546.663 |
| Intangível | 11 | 6 | 6 | 196.285 | 196.581 |
| | | <u>217.060</u> | <u>212.951</u> | <u>774.475</u> | <u>779.480</u> |
| Total do Ativo | | <u>257.194</u> | <u>267.494</u> | <u>856.620</u> | <u>875.958</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de Reais)**

| | Notas | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Passivo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Fornecedores | 12 | 168 | 137 | 2.013 | 450 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 14 | 214 | 170 | 788 | 618 |
| Empréstimos e financiamentos | 13 | - | - | 33.466 | 34.576 |
| Obrigações tributárias | 15 | 27 | 23 | 1.010 | 1.020 |
| Arrendamentos | 16 | - | - | 912 | 1.809 |
| Provisão para ações judiciais | 18 | - | - | 4.260 | 16.042 |
| Outros | | - | - | 63 | - |
| | | <u>409</u> | <u>330</u> | <u>42.512</u> | <u>54.515</u> |
| Não circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 13 | - | - | 459.692 | 469.898 |
| Contrato de cessão de direitos | 17 | - | - | 10.532 | 9.819 |
| Arrendamentos | 16 | - | - | 67.754 | 68.254 |
| Provisão para ações judiciais | 18 | - | - | 13.122 | 157 |
| Outros | | - | - | 123 | 93 |
| | | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>551.223</u> | <u>548.221</u> |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Capital social | 19 a | 11.000 | 11.000 | 11.000 | 11.000 |
| Reserva de capital (Transações de capital) | 19 b | (34.302) | (34.302) | (34.302) | (34.302) |
| Prejuízos acumulados | | (180.639) | (170.260) | (180.639) | (170.260) |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 17 | 460.726 | 460.726 | 460.726 | 460.726 |
| Total do patrimônio líquido dos controladores | | <u>256.785</u> | <u>267.164</u> | <u>256.785</u> | <u>267.164</u> |
| Participação dos não controladores | | - | - | 6.100 | 6.058 |
| Total do patrimônio líquido | | <u>256.785</u> | <u>267.164</u> | <u>262.885</u> | <u>273.222</u> |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | | <u>257.194</u> | <u>267.494</u> | <u>856.620</u> | <u>875.958</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)**

| | Notas | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|--|-------|----------------------------|----------------------------|---|---|----------------------------|----------------------------|---|---|
| | | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 | 01/07/2021 a 30/09/2021 (Reapresentado) | 01/01/2021 a 30/09/2021 (Reapresentado) | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 | 01/07/2021 a 30/09/2021 (Reapresentado) | 01/01/2021 a 30/09/2021 (Reapresentado) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 20 | - | - | - | - | 19.667 | 60.052 | 20.442 | 53.363 |
| CUSTO OPERACIONAL | 21 | | | | | | | | |
| Operação e manutenção de usinas | | - | - | - | - | (3.311) | (7.782) | (2.154) | (6.445) |
| Depreciação / Amortização | | - | - | - | - | (7.271) | (21.812) | (7.295) | (21.765) |
| Encargos de uso da rede elétrica | | - | - | - | - | (108) | (411) | (241) | (852) |
| | | - | - | - | - | (10.690) | (30.005) | (9.690) | (29.062) |
| DESPESA OPERACIONAL | 22 | | | | | | | | |
| Pessoal e administradores | | (354) | (1.110) | (367) | (1.121) | (1.245) | (3.478) | (1.086) | (3.293) |
| Materiais | | (3) | (5) | (1) | (1) | (23) | (31) | (3) | (19) |
| Serviços de terceiros | | (592) | (1.747) | (640) | (1.916) | (1.427) | (3.504) | (803) | (2.321) |
| Tributos | | (5) | (17) | (9) | (24) | (57) | (394) | (94) | (265) |
| Outras despesas | | (116) | (189) | (139) | (249) | (556) | (1.542) | (451) | (621) |
| Depreciação | 10 | (1) | (3) | (1) | (3) | (5) | (15) | (6) | (24) |
| | | (1.071) | (3.071) | (1.157) | (3.314) | (3.313) | (8.964) | (2.443) | (6.543) |
| RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | | (1.071) | (3.071) | (1.157) | (3.314) | 5.664 | 21.083 | 8.309 | 17.758 |
| Resultado da equivalência patrimonial | 9a | 4.272 | (10.401) | (4.945) | (22.525) | (104) | (474) | (303) | (995) |
| RESULTADO FINANCEIRO | 23 | | | | | | | | |
| Receitas financeiras | | 1.004 | 3.106 | 8 | 14 | 2.042 | 6.144 | 976 | 1.728 |
| Despesas financeiras | | (2) | (8) | (3) | (7) | (3.395) | (37.114) | (15.068) | (44.328) |
| | | 1.002 | 3.098 | 5 | 7 | (1.353) | (30.970) | (14.092) | (42.600) |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO | | 4.204 | (10.374) | (6.097) | (25.832) | 4.207 | (10.362) | (6.086) | (25.837) |
| Contribuição social | 27 | (2) | (2) | - | - | (6) | (13) | (8) | (9) |
| Imposto de renda | 27 | (3) | (3) | - | - | (9) | (22) | (9) | (10) |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO | | 4.199 | (10.379) | (6.097) | (25.832) | 4.192 | (10.396) | (6.103) | (25.856) |
| Participação dos não controladores | | - | - | - | - | (7) | (17) | (6) | (24) |
| Participação dos controladores | | - | - | - | - | 4.199 | (10.379) | (6.097) | (25.832) |
| Resultado líquido por ação (básico e diluído) – R\$ | | 0,3817 | (0,9435) | (0,5543) | (2,3484) | - | - | - | - |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de Reais)**

| | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|---|---|------------------------------------|------------------------------------|---|---|
| | <u>01/07/2022 a 30/09/2022</u> | <u>01/01/2022 a 30/09/2022</u> | <u>01/07/2021 a 30/09/2021</u> (Reapresentado) | <u>01/01/2021 a 30/09/2021</u> (Reapresentado) | <u>01/07/2022 a 30/09/2022</u> | <u>01/01/2022 a 30/09/2022</u> | <u>01/07/2021 a 30/09/2021</u> (Reapresentado) | <u>01/01/2021 a 30/09/2021</u> (Reapresentado) |
| Prejuízo do período | 4.199 | (10.379) | (6.097) | (25.832) | 4.192 | (10.396) | (6.103) | (25.856) |
| Prejuízo do período | <u>4.199</u> | <u>(10.379)</u> | <u>(6.097)</u> | <u>(25.832)</u> | <u>4.192</u> | <u>(10.396)</u> | <u>(6.103)</u> | <u>(25.856)</u> |
| Atribuível à: | | | | | | | | |
| Participação dos acionistas não controladores | - | - | - | - | (7) | (17) | (6) | (24) |
| Participação dos acionistas controladores | - | - | - | - | 4.199 | (10.379) | (6.097) | (25.832) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de Reais)**

| | Capital social | Reserva de Capital | Prejuízos acumulados | AFAC | Total do patrimônio líquido dos controladores | Participação dos não controladores | Total do patrimônio líquido |
|--|-----------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------|--|---|------------------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Anteriormente apresentado | 11.000 | (34.302) | (106.835) | 439.860 | 309.723 | 6.203 | 315.926 |
| Ajuste depreciação - Nota 2.1 | | | (21.250) | | (21.250) | | (21.250) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Reapresentado | 11.000 | (34.302) | (128.085) | 439.860 | 288.473 | 6.203 | 294.676 |
| Prejuízo do período | - | - | (25.832) | - | (25.832) | (24) | (25.856) |
| Adiantamento para aumento de capital - AFAC | - | - | - | 20.449 | 20.449 | 417 | 20.866 |
| Saldo em 30 de setembro de 2021 - Reapresentado | 11.000 | (34.302) | (153.917) | 460.309 | 283.090 | 6.596 | 289.686 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 11.000 | (34.302) | (170.260) | 460.726 | 267.164 | 6.058 | 273.222 |
| Prejuízo do período | - | - | (10.379) | - | (10.379) | 42 | (10.337) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 11.000 | (34.302) | (180.639) | 460.726 | 256.785 | 6.100 | 262.885 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de Reais)**

| | Notas | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Prejuízo dos períodos | | (10.379) | (25.832) | (10.379) | (25.832) |
| | | | (Reapresentado) | | (Reapresentado) |
| Ajustados por: | | | | | |
| Depreciação e amortização | 10 e 11 | 3 | 3 | 21.827 | 21.789 |
| Equivalência patrimonial | 9a | 10.401 | 22.525 | 474 | 995 |
| Provisão ambiental e ressarcimento ANEEL | | - | - | - | (10.714) |
| Encargos financeiros, líquidos | 13 | - | - | 37.075 | 43.715 |
| Atualização financeira | 5 | - | - | (1.952) | - |
| Lucro (Prejuízo) dos períodos ajustado | | 25 | (3.304) | 47.046 | 29.953 |
| Redução (Aumento) dos ativos | | | | | |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 6 | - | - | (1.385) | 1.210 |
| Fundo vinculado | 5 | - | - | 2.051 | (447) |
| Despesas antecipadas | | (46) | (141) | (474) | (1.565) |
| Coligadas e Controladas | | 496 | - | - | - |
| Tributos a compensar | 7 | (407) | (1) | (831) | (326) |
| Outros | | 18 | 11 | - | (15) |
| Aumento (Redução) dos passivos | | | | | |
| Fornecedores | | 31 | 69 | 1.562 | (9.688) |
| Partes relacionadas | | - | - | - | 4.879 |
| Tributos e contribuições a recolher | | 4 | 9 | (10) | 248 |
| Arrendamento a pagar | | - | - | (1.397) | (1.178) |
| Outras contas a pagar | | - | - | 1.276 | 4.259 |
| Deposito judicial | | - | - | (12.965) | - |
| Obrigações - folha de pagamento | | 44 | 50 | 170 | 93 |
| Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais | | 165 | (3.307) | 35.043 | 27.423 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | | | |
| Aquisição de investimentos em coligadas e controladas | | (15.008) | (17.391) | (568) | (4.345) |
| Partes relacionadas - cessão de direitos | | - | - | 713 | 359 |
| Aquisição do imobilizado | 10 | - | (1) | (3.120) | 727 |
| Aquisição do intangível | 11 | (1) | - | (742) | (341) |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento | | (15.009) | (17.392) | (3.717) | (3.600) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | | - | 20.600 | - | 20.449 |
| Participação dos acionistas minoritários | | - | - | 42 | 393 |
| Amortização de empréstimos e juros de encargos | 13 | - | - | (48.391) | (34.839) |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento | | - | 20.600 | (48.349) | (13.997) |
| (Redução) / Aumento do caixa e equivalentes de caixa | | (14.844) | (99) | (17.023) | 9.826 |
| Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa | | | | | |
| Caixa e equivalentes no início dos períodos | 4 | 52.512 | 1.184 | 85.570 | 87.789 |
| Caixa e equivalentes no final dos períodos | 4 | 37.668 | 1.085 | 68.547 | 97.615 |
| (Redução) / Aumento do caixa e equivalentes de caixa | | (14.844) | (99) | (17.023) | 9.826 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de Reais)**

| | Notas | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------|----------------|-------------------------------|---------------|-------------------------------|
| | | 30/09/2022 | 30/09/2021 (Reapresentado) | 30/09/2022 | 30/09/2021 (Reapresentado) |
| 1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | | | | |
| Receitas | | | | | |
| Receita operacional bruta | 20 | - | - | 57.534 | 52.482 |
| | | - | - | 57.534 | 52.482 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | | | | |
| Serviços de terceiros | 22 | (1.747) | (1.916) | (3.504) | (2.321) |
| Materiais | 22 | (5) | (1) | (31) | (19) |
| Outras despesas operacionais | 22 | (190) | (249) | (1.542) | (621) |
| | | (1.942) | (2.166) | 52.456 | 49.521 |
| 2. VALOR ADICIONADO BRUTO | | | | | |
| 3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO | | | | | |
| | | (1.942) | (2.166) | 52.456 | 49.521 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 9 | (10.401) | (22.525) | (474) | (995) |
| Depreciação / Amortização | 10 e 11 | (3) | (3) | (21.827) | (21.789) |
| Receitas financeiras | 23 | 3.106 | 14 | 6.144 | 1.728 |
| | | (9.241) | (24.680) | 36.299 | 28.465 |
| 4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR | | | | | |
| 5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | | | | |
| Remuneração do trabalho | | 1.109 | 1.120 | 3.478 | 3.294 |
| Governo (Impostos e contribuições) | | 22 | 25 | 6.103 | 6.699 |
| Encargos financeiros | | 8 | 7 | 37.114 | 44.328 |
| Participações de acionistas minoritários | | - | - | (17) | (24) |
| Prejuízo dos períodos | | (10.379) | (25.832) | (10.379) | (25.832) |
| | | (9.241) | (24.680) | 36.299 | 28.465 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas no período findo em 30 de setembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Brasil Ventos Energia S.A. (“BVE” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de janeiro de 2016, com a integralização do capital social no valor de R\$ 11.000, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., e Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas. A Assembleia Geral de 13 de janeiro de 2016 aprovou o Estatuto Social da Companhia com capital social autorizado de R\$ 551,4 milhões.

Em dezembro de 2020, como forma de racionalizar os gastos da controladora BVE em projetos em *greenfield*, as sociedades acima elencadas, que compunham os Complexos de Acaraú e de Famosa III, foram todas incorporadas pela Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., posto que todas possuíam a mesma estrutura de capital.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

a) Reestruturação societária de outros investimentos

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável do Controlador – Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir de janeiro de 2018, houve a implementação de uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:

i) Ordem cronológica de entrada dos investimentos

- Em 25 de janeiro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa, para a Brasil Ventos Energia S.A., da participação de Furnas Centrais Elétricas S.A. (99,99%), no Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE’s Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

- Em 04 de junho de 2018, ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado pela holding – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos Energia, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.
- Em 13 de julho de 2018, as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda, Jandaia Ltda, São Clemente Ltda e Jandaia I cederam para a BVE as participações detidas, nas SPE's Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.
- Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos Energia. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.
- Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nessa data, as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.
- Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a Brasil Ventos Energia - BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. Naquele momento, a SEST condicionou a autorização para constituição de uma nova estatal à redução no número de CNPJs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, de 11 sociedades para 1 sociedade, sendo então encerradas por incorporação, os CNPJs das 10 SPE's geradoras. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER, passando a ser um único empreendimento denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

- Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.
- Em 22 de dezembro de 2020, os acionistas das Sociedades que compunham os Complexos Eólicos Famosa III e Acaraú, quais sejam, Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, com o objetivo de reduzir as despesas administrativas para a manutenção das sociedades cujos projetos foram descontratados, bem como facilitar a futura alienação dos projetos em referência, deliberaram por realizar a incorporação das sociedades acima mencionadas na Geradora Eólica Angelim, consequentemente extinguindo as sociedades incorporadas e mantendo Angelim como sucessora em todos os direitos e obrigações.

Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

ii) Projeto em operação comercial

Complexo Eólico FORTIM (100% de Participação)

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

Energia dos Ventos V S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 9,70 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VI S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 13,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Energia dos Ventos VII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 14,10 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VIII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 10,20 MW médios de garantia física de energia(P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020; e

Energia dos Ventos IX S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 10,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

O Complexo Eólico Fortim está em fase de operação comercial. Esta fase iniciou-se após a publicação dos Despachos ANEEL para EDV V – Despacho nº 1556/2020, EDV VI – Despacho nº 1557/2020 a partir de 02/06/2020 e EDV VII – Despacho nº 1539/2020, EDV VIII – Despacho nº1540/2020 e EDV IX – Despacho nº1541/2020, a partir de 30/05/2020 liberando as usinas a operarem comercialmente.

As Licenças de Operação dos 5 Parques Eólicos, Linha de Transmissão e Subestação já foram emitidas pelo Órgão Ambiental (SEMACE) e a implantação dos programas ambientais concluídos.

O custo da construção do Complexo Eólico Fortim foi de R\$ 712 milhões conforme plano de negócios atualizado em janeiro de 2021. Os recursos necessários para a construção foram viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.

iii) Projeto em desenvolvimento

Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I (98% de participação)

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I contará com cerca de 300 MW de potência e está localizado nos Municípios de Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro, será implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando o parque eólico a uma subestação de elevação compartilhadas de 34,5kV para 500kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 500kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Parque ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. Nesse momento, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I está em regime de desenvolvimento. Em 16/06/2021 foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento pedido também já realizado. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021.

Em dezembro de 2021, foi publicado o Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, na qual apenas uma empresa interessada apresentou proposta. Contudo, como a única proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital, o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada à proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de Fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, tendo a proponente enviado a documentação de habilitação que atendeu a todos os requisitos exigidos.

Considerando a desestatização das sociedades do Grupo Eletrobras, o processo de licitação foi interrompido, a Companhia busca no mercado, com os fornecedores de aerogeradores, melhores condições comerciais que atendam ao Projeto. A partir da definição da melhor solução técnico/financeira, o Plano de Negócios será revisado e reapresentado para a Governança, uma vez aprovado será iniciada a implantação do empreendimento.

iv) Projetos em *Greenfield*

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – Incorporadora das Sociedades dos Complexos Eólicos Acaraú e Famosa III (90% de Participação)

Conforme já informado na presente nota explicativa, os projetos referentes aos Complexos de Acaraú e Famosa III, foram descontratados e, como forma de redução dos custos de manutenção das oito sociedades que compunham estes projetos, procedeu-se a uma reorganização societária por meio da qual se promoveu a incorporação das sociedades pela Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., A alta administração da sociedade realiza acompanhamento permanente do projeto com intuito de analisar a viabilidade de sua

implantação, ou a aplicabilidade de outra medida que venha a se fazer necessária, inexistindo, até o momento, qualquer definição no sentido de descontinuar o projeto.

Complexo Eólico Famosa I (49% de participação)

O Complexo Famosa possui 4 SPE's totalizando cerca de 90MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Será interligado ao Sistema Interligado Nacional por meio de linha de transmissão em 69kV, com cerca de 2,1 km de extensão ligando o complexo à subestação Mossoró IV. Nesse momento, os Projetos do Complexo Famosa, formados por 4 parques eólicos, estão em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área dos parques, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

Complexo Eólico Baleia – em liquidação (49% de participação)

O projeto de Baleia possui 6 SPE's totalizando cerca de 113,2MW de potência instalada com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca, a 130 Km de Fortaleza, no Estado do Ceará. Após a extinção das Sociedades que compunham o Complexo Eólico Punaú, em 30.10.2020, a sociedade São Galvão Eólica S.A. adquiriu os direitos relativos ao projeto de Punaú, com cerca de 132 MW de potência instalada e sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo, a 81 Km de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

1.1 Privatização

Em junho de 2022, a Eletrobras concluiu a oferta pública de ações. A oferta consistiu na distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames através da B3, simultaneamente no Brasil e no exterior.

No dia 17 de junho, a Eletrobras e suas controladas celebraram os novos contratos de concessão de geração de energia elétrica de 22 usinas hidrelétricas.

Com a celebração dos Novos Contratos de Concessão, foram atendidas todas as condições para o processo de desestatização da Eletrobras, conforme previstas na Lei 14.182 e na Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos n.º 203, de 19 de outubro de 2021, conforme alterada, e aprovadas na 181ª assembleia geral extraordinária de Eletrobras realizada em 22 de fevereiro de 2022 ("AGE Eletrobras").

Como resultado, os atos e contratos aprovados na AGE Eletrobras sob a condição de desestatização da Eletrobras – notadamente os itens 1 a 4 e 8 (segunda parte) do Sumário das Decisões da AGE Eletrobras (anexo a este fato relevante) – passam a vigorar e gerar plenos efeitos a partir desta data.

1.2 Provisão para *impairment* e contratos onerosos

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2020 a avaliação individual dos Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim de propriedade, respectivamente, das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

A Companhia atualizou as premissas de cálculo utilizadas no Plano de Negócios aprovado em dezembro de 2020, com atualização em janeiro de 2021, e considerando que o Parque Eólico iniciou a sua operação em 2020. Também foram observadas as premissas editadas pelo acionista controlador Furnas Centrais Elétricas S.A., consoante as normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador, utilizando-se a tributação pelo lucro real. O cálculo é feito anualmente e, em 31 de dezembro de 2021, resultou numa provisão total de R\$ 75.996.

1.3 Aprovação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

A conclusão e emissão das demonstrações financeiras intermediárias da controladora e consolidado foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 21 de outubro de 2022.

2 Bases de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração intermediária. As práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias referentes a 30 de setembro de 2022, são consistentes com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2021, divulgadas em conjunto para efeito de comparação.

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

d) Demonstrações de valor adicionado - DVA

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, suas coligadas e controladas representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprios.

e) Consolidação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas:

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII, Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram utilizadas as demonstrações financeiras das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022
2.1 Reapresentação das demonstrações financeiras intermediárias na data-base 30 de setembro de 2021

As demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2021, anteriormente preparadas e apresentadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração intermediária, foram reapresentadas atendendo a NBC TG 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Os ajustes foram efetuados para adequação dos registros contábeis de depreciação do parque Eólico do Complexo Fortim que iniciou suas operações a partir da energização ocorrida no exercício de 2020, porém a respectiva depreciação foi registrada integralmente apenas em 2021 após unitização, afetando dessa forma a competência do registro da despesa de depreciação e a comparabilidade das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Como consequência, as demonstrações financeiras intermediárias individuais também foram reapresentadas, em função do ajuste de equivalência patrimonial. Os impactos estão devidamente apresentados abaixo.

2.2.1 Impactos nas demonstrações financeiras intermediárias:
a. Demonstração do resultado:

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|------------------------------|---------------|----------------------------|------------------------------|---------------|----------------------------|
| | 01/01/2021 a 30/09/2021 | Ajustes | 01/01/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 | Ajustes | 01/01/2021 a 30/09/2021 |
| | Anteriormente Apresentado | | Reapresentado | Anteriormente apresentado | | Reapresentado |
| Receita operacional líquida | - | - | - | 53.563 | - | 53.563 |
| Custo operacional | | | | | | |
| O&M e Encargos | | | | (7.297) | - | (7.297) |
| Depreciação/amortização | | | | (43.015) | 21.250 | (21.765) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>3.051</u> | <u>21.250</u> | <u>24.301</u> |
| Despesa operacional | (3.314) | - | (3.314) | (6.543) | - | (6.543) |
| RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | (3.314) | - | (3.314) | (3.492) | 21.250 | 17.758 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (43.775) | 21.250 | (22.525) | (995) | - | (995) |
| | <u>(47.089)</u> | <u>21.250</u> | <u>(25.839)</u> | <u>(4.487)</u> | <u>21.250</u> | <u>16.763</u> |
| Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro | | | | | | |
| Resultado financeiro líquido | 7 | - | 7 | (42.600) | - | (42.600) |
| Prejuízo do período | (47.082) | 21.250 | (25.832) | (47.087) | 21.250 | (25.837) |

b. Demonstração dos resultados abrangentes:

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|-----------------------------|---------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------------|
| | 01/01/2021 a 30/09/2021 | Ajustes | 01/01/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 | Ajustes | 01/01/2021 a 30/09/2021 |
| | (Anteriormente apresentado) | | (Reapresentado) | (Anteriormente apresentado) | | (Reapresentado) |
| Prejuízo do período | (47.082) | 21.250 | (25.832) | (47.106) | 21.250 | (25.856) |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - |
| Total dos resultados abrangentes do período | (47.082) | 21.250 | (25.832) | (47.106) | 21.250 | (25.856) |

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

c. Demonstrações dos fluxos de caixa

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|---|----------------------------|-------------------------------|---|----------------------------|-------------------------------|
| | 30/09/2021 (Anteriormente apresentado) | Ajustes (Reapresentado) | 30/09/2021 (Reapresentado) | 30/09/2021 (Anteriormente apresentado) | Ajustes (Reapresentado) | 30/09/2021 (Reapresentado) |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | | | |
| Prejuízo do período | (47.082) | 21.250 | (25.832) | (47.082) | 21.250 | (25.832) |
| Ajustados por: | | - | | | - | |
| Depreciação | 3 | - | 3 | 43.039 | (21.250) | 21.789 |
| Equivalência patrimonial | 43.775 | (21.250) | 22.525 | 995 | - | 995 |
| Outros | - | - | - | 33.001 | - | 33.001 |
| Resultado ajustado | <u>(3.304)</u> | <u>-</u> | <u>(3.304)</u> | <u>29.953</u> | <u>-</u> | <u>29.953</u> |
| (Aumento) redução nos ativos | <u>(131)</u> | <u>-</u> | <u>(131)</u> | <u>(1.143)</u> | <u>-</u> | <u>(1.143)</u> |
| Aumento (redução) nos passivos | <u>128</u> | <u>-</u> | <u>128</u> | <u>(1.387)</u> | <u>-</u> | <u>(1.387)</u> |
| Caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais | <u>(3.307)</u> | <u>-</u> | <u>(3.307)</u> | <u>27.423</u> | <u>-</u> | <u>27.423</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | <u>(17.392)</u> | <u>-</u> | <u>(17.392)</u> | <u>(3.600)</u> | <u>-</u> | <u>(3.600)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | <u>20.600</u> | <u>-</u> | <u>20.600</u> | <u>(13.997)</u> | <u>-</u> | <u>(13.997)</u> |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | <u>(99)</u> | <u>-</u> | <u>(99)</u> | <u>9.826</u> | <u>-</u> | <u>9.826</u> |

d. Demonstrações dos valores adicionados

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|-----------------|----------------------------|-------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|
| | 30/09/2021 | Ajustes (Reapresentado) | 30/09/2021 (Reapresentado) | 30/09/2021 | Ajustes (Reapresentado) | 30/09/2021 (Reapresentado) |
| Receitas | | | | | | |
| Receita bruta | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>52.482</u> | <u>-</u> | <u>52.482</u> |
| Insumos adquiridos de terceiros | <u>(2.166)</u> | <u>-</u> | <u>(2.166)</u> | <u>(2.961)</u> | <u>-</u> | <u>(2.961)</u> |
| Valor adicionado bruto | <u>(2.166)</u> | <u>-</u> | <u>(2.166)</u> | <u>49.521</u> | <u>-</u> | <u>49.521</u> |
| Valor adicionado recebido em transferência | (43.764) | 21.250 | (22.514) | (42.306) | 21.250 | (21.056) |
| Valor adicionado total a distribuir | <u>(45.930)</u> | <u>21.250</u> | <u>(24.680)</u> | <u>7.215</u> | <u>21.250</u> | <u>28.465</u> |
| Distribuição do valor adicionado | <u>(45.930)</u> | <u>21.250</u> | <u>(24.680)</u> | <u>7.215</u> | <u>21.250</u> | <u>28.465</u> |

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

a) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia, suas coligadas e controladas deixam de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia, suas coligadas e controladas cedem e transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia, suas coligadas e controladas nos ativos financeiros é

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia, suas coligadas e controladas tiverem o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia, suas coligadas e controladas reconhecem passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia, suas coligadas e controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia, suas coligadas e controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, suas coligadas e controladas cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia, suas coligadas e controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b) Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia, suas coligadas e controladas incluem o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício, conforme descrito na Nota Explicativa nº 10, e leva em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

c) Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear, conforme descrito na Nota Explicativa nº 11, e leva em consideração o prazo estimado da concessão. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

d) Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

e) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f) Tributação

A Companhia, suas coligadas e controladas estão sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social – O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia, suas coligadas e controladas decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h) Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendantes.

A Companhia, suas coligadas e controladas aplicaram a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia, suas coligadas e controladas.

i) Investimentos em coligadas e controladas.

As demonstrações financeiras intermediárias de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.

Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

Os investimentos em coligadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da coligada a partir da data de aquisição.

j) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia, suas coligadas e controladas adotam premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia, suas coligadas e controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são descritas a seguir:

- **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

- **Provisões para ações judiciais**

A Companhia, suas coligadas e controladas reconhecem provisão para ações judiciais, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18. Estas provisões são registradas somente quando a possibilidade de perda for considerada provável pelos advogados da Companhia, suas coligadas e controladas. O registro das provisões para ações judiciais ocorre quando o valor da perda puder ser razoavelmente estimado.

Por sua natureza, as provisões para ações judiciais serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, bem como em outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

k) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras intermediárias, estão descritas a seguir. A Companhia, suas coligadas e controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de Seguros;
- IFRS 10 (CPC 36(R3)) e IAS 28 (CPC 18(R2)) (alterações) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture;
- Alterações à IAS 1 (CPC 26(R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes;
- Alterações à IFRS 3 (CPC 15 (R1)) - Referência à Estrutura Conceitual;
- Alterações à IAS 16 (CPC 27) - Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido;
- Alterações à IAS 37 (CPC 25) - Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato;
- Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020 Alterações à IFRS 1 (CPC 27 (R1), CPC 43 (R1)) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Arrendamentos, e IAS 41 (CPC 29) – Agricultura;
- Alterações a IAS 1 (CPC 26(R1)) e expediente prático 2 do IFRS - Divulgação de políticas contábeis;
- Alterações ao IAS 8 (CPC 23) - Definição de estimativas contábeis;
- Alterações ao IAS 12 (CPC 32) - Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“single *transaction*”).

A Companhia, suas coligadas e controladas não esperam ter impactos significativos quando da adoção dos respectivos CPCs.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia, suas coligadas e controladas mantêm em caixa e equivalentes de caixa as aplicações financeiras que possuem características de aplicação de curto prazo mantidas no Banco do Brasil com a finalidade de satisfazer compromissos rotineiros, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira).

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Caixa e saldo de conta corrente bancária | 1 | 1 | 65 | 97 |
| Aplicações financeiras | 37.667 | 52.511 | 68.482 | 85.473 |
| Total | 37.668 | 52.512 | 68.547 | 85.570 |

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, em que a taxa está em linha com o perfil do investimento e prazo estabelecido, cujo rendimento é de 99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

5 Fundo vinculados – controladas

| | CTR n° | 30/09/2022 | | | |
|------------------------------|----------------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
| | | 31/12/2021 | Resgate | Atualização | Saldo |
| Energia dos Ventos V S.A. | n° 187.2018.529.4956 | 4.728 | (351) | 339 | 4.716 |
| Energia dos Ventos VI S.A. | n° 187.2018.535.4957 | 6.660 | (510) | 477 | 6.627 |
| Energia dos Ventos VII S.A. | n° 187.2018.536.4958 | 5.940 | (446) | 425 | 5.919 |
| Energia dos Ventos VIII S.A. | n° 187.2018.537.4959 | 4.699 | (345) | 338 | 4.692 |
| Energia dos Ventos IX S.A. | n° 187.2018.533.4960 | 5.195 | (399) | 373 | 5.169 |
| | | 27.222 | (2.051) | 1.952 | 27.123 |

| | CTR n° | 31/12/2021 | | | |
|------------------------------|----------------------|---------------|----------|-------------|---------------|
| | | 31/12/2020 | Reserva | Atualização | Saldo |
| Energia dos Ventos V S.A. | n° 187.2018.529.4956 | 4.589 | - | 139 | 4.728 |
| Energia dos Ventos VI S.A. | n° 187.2018.535.4957 | 6.463 | - | 197 | 6.660 |
| Energia dos Ventos VII S.A. | n° 187.2018.536.4958 | 5.765 | - | 175 | 5.940 |
| Energia dos Ventos VIII S.A. | n° 187.2018.537.4959 | 4.560 | - | 139 | 4.699 |
| Energia dos Ventos IX S.A. | n° 187.2018.533.4960 | 5.042 | - | 153 | 5.195 |
| | | 26.419 | - | 803 | 27.222 |

Energia dos Ventos V - Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa n° 13). Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Em maio de 2022 foi feito um resgate parcial conforme previsão contratual no valor de R\$351. Os rendimentos da

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

conta caução em 30 de setembro de 2022, totalizam um saldo de R\$ 339 (R\$ 139 em 31 de dezembro de 2021).

Energia dos Ventos VI - Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 13). Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Em maio de 2022 foi feito um resgate parcial conforme previsão contratual no valor de R\$510. Os rendimentos da conta caução em 30 de setembro de 2022, totalizam um saldo de R\$ 477 (R\$ 197 em 31 de dezembro de 2021).

Energia dos Ventos VII - Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 13). Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Em maio de 2022 foi feito um resgate parcial conforme previsão contratual no valor de R\$446. Os rendimentos da conta caução em 30 de setembro de 2022, totalizam um saldo de R\$ 425 (R\$ 175 em 31 de dezembro de 2021).

Energia dos Ventos VIII - Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 13). Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Em maio de 2022 foi feito um resgate parcial conforme previsão contratual no valor de R\$345. Os rendimentos da conta caução em 30 de setembro de 2022, totalizam um saldo de R\$ 338 (R\$ 139 em 31 de dezembro de 2021).

Energia dos Ventos IX - Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 13). Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Em maio de 2022 foi feito um resgate parcial conforme previsão contratual no valor de R\$399. Os rendimentos da conta caução em 30 de setembro de 2022, totalizam um saldo de R\$ 373 (R\$ 153 em 31 de dezembro de 2021).

6 Consumidores, concessionárias e permissionárias

Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90 MW médios, 11,20MWmed, 11,70 MW médios, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDOEM 30 DE SETEMBRO DE 2022

ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

A partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, das 25 distribuidoras que compraram esta energia. O saldo a receber em 30 de setembro de 2022 é de R\$6.551. (R\$ 5.166 em 31 de dezembro de 2021). O prazo médio de recebimento é de 45 dias.

7 Tributos a compensar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Contribuição social | - | - | 252 | 254 |
| PIS / COFINS / CSLL retidos | - | - | 45 | 37 |
| CSLL a recuperar | 6 | 7 | 46 | 42 |
| IR a recuperar | 2.343 | 1.935 | 5.041 | 4.220 |
| | 2.349 | 1.942 | 5.384 | 4.553 |

8 Adiantamento para futuro aumento de capital

Os saldos classificados no ativo não circulante, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – na qualidade de incorporadora das sociedades dos Complexos de Acaraú, Famosa III; e IBER, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas à Holding Brasil Ventos Energia S.A. Esses recursos foram aportados para a continuidade do cronograma do Complexo e serão totalmente integralizados como capital social nas geradoras investidas.

A posição dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs está demonstrada como segue:

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. | 21.465 | 21.961 |
| Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. | 93.689 | 93.689 |
| Total | 115.154 | 115.650 |

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

9 Investimentos

Referem-se a valores de participações nas geradoras da Brasil Ventos S.A.

a) Controladora

| <u>Investimentos</u> | <u>%</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>Aumento de Capital</u> | <u>Equivalência Patrimonial</u> | <u>Investimento em 30/09/2022</u> | <u>Capitalização de AFAC(*)</u> | <u>Investimento + AFAC em 30/09/2022</u> |
|---|----------|-------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|--|
| Geradora Eólica Ventos de Angelim | 90% | 6.644 | - | 113 | 6.777 | 21.465 | 28.242 |
| Energia dos Ventos V S.A. | 100% | 17.060 | 5.000 | (2.118) | 19.942 | - | 19.942 |
| Energia dos Ventos VI S.A. | 100% | 25.918 | - | (2.284) | 23.634 | - | 23.634 |
| Energia dos Ventos VII S.A. | 100% | 22.447 | - | (481) | 21.966 | - | 21.966 |
| Energia dos Ventos VIII S.A. | 100% | 18.494 | - | (1.090) | 17.404 | - | 17.404 |
| Energia dos Ventos IX S.A. | 100% | 23.627 | 6.500 | (2.502) | 27.625 | - | 27.625 |
| Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis | 98% | (25.924) | 2.940 | (1.585) | (24.569) | 93.689 | 68.120 |
| Central Eólica Famosa I (b) | 49% | 176 | 62 | (90) | 148 | - | 148 |
| Central Eólica Pau Brasil (b) | 49% | 101 | 60 | (48) | 113 | - | 113 |
| Central Eólica Rosada (b) | 49% | 190 | 75 | (62) | 203 | - | 203 |
| Central Eólica São Paulo (b) | 49% | 130 | 66 | (50) | 146 | - | 146 |
| Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)(b) | 49% | 672 | 29 | (26) | 675 | - | 675 |
| Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)(b) | 49% | 662 | 31 | (23) | 670 | - | 670 |
| Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação (a)(b) | 49% | 842 | 42 | (35) | 849 | - | 849 |
| Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)(b) | 49% | 667 | 32 | (26) | 673 | - | 673 |
| Geradora Eólica São Caetano I– em liquidação (a)(b) | 49% | 651 | 32 | (25) | 658 | - | 658 |
| Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)(b) | 49% | 4.923 | 139 | (89) | 4.973 | - | 4.973 |
| | | 97.280 | 15.008 | (10.401) | 101.887 | 115.154 | 217.041 |

(*) Vide Nota Explicativa nº8

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

| Investimentos | 31/12/2020 | Aumento de Capital | Redução de Capital | Equivalência Patrimonial | Investimento em 31/12/2021 | Capitalização de AFAC / AFAC | Incorporação de AFAC | Investimento + AFAC em 31/12/2021 |
|--|-------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|
| Geradora Eólica Ventos de Angelim | 6.579 | - | - | 65 | 6.644 | 21.961 | - | 28.605 |
| Energia dos Ventos V S.A. | 4.589 | 27.755 | (8.954) | (6.330) | 17.060 | 27.755 | (27.755) | 17.060 |
| Energia dos Ventos VI S.A. | 6.932 | 37.970 | (12.000) | (6.984) | 25.918 | 37.970 | (37.970) | 25.918 |
| Energia dos Ventos VII S.A. | 5.530 | 34.377 | (12.000) | (5.460) | 22.447 | 34.377 | (34.377) | 22.447 |
| Energia dos Ventos VIII S.A. | 4.419 | 30.727 | (12.000) | (4.652) | 18.494 | 30.727 | (30.727) | 18.494 |
| Energia dos Ventos IX S.A. | 5.419 | 31.652 | (7.677) | (5.767) | 23.627 | 31.652 | (31.652) | 23.627 |
| Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis | (18.455) | - | - | (7.469) | (25.924) | 93.689 | - | 67.765 |
| Central Eólica Famosa I | 234 | 196 | - | (254) | 176 | - | - | 176 |
| Central Eólica Pau Brasil | 152 | 138 | - | (189) | 101 | - | - | 101 |
| Central Eólica Rosada | 320 | 83 | - | (213) | 190 | - | - | 190 |
| Central Eólica São Paulo | 205 | 118 | - | (193) | 130 | - | - | 130 |
| Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a) | 473 | 241 | - | (42) | 672 | - | - | 672 |
| Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a) | 288 | 415 | - | (41) | 662 | - | - | 662 |
| Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação (a) | 121 | 787 | - | (66) | 842 | - | - | 842 |
| Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a) | 418 | 293 | - | (44) | 667 | - | - | 667 |
| Geradora Eólica São Caetano I– em liquidação (a) | 605 | 89 | - | (43) | 651 | - | - | 651 |
| Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a) | 3.009 | 2.159 | - | (245) | 4.923 | - | - | 4.923 |
| | 20.838 | 167.000 | (52.631) | (37.927) | 97.280 | 278.131 | (162.481) | 212.930 |

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

- a) Em 02 de dezembro de 2019, em razão das sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extinguido seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pela liquidação das sociedades, atualmente em curso.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades.

- b) Para as sociedades do grupo Famosa Central Eólica Famosa I S.A., Central Eólica Pau Brasil S.A., Central Eólica Rosada S.A. e Central Eólica São Paulo S.A. e as sociedades do grupo Baleia Geradora Eólica Bom Jesus S.A., Geradora Eólica Cachoeira S.A., Geradora Eólica Pitimbu S.A., Geradora Eólica São Caetano S.A., Geradora Eólica São Caetano I S.A. e Geradora Eólica São Galvão S.A. foram adotados os balancetes referentes a agosto de 2022 para o cálculo de equivalência patrimonial.
- c) A equivalência patrimonial de 30 de setembro de 2021 foi recalculada em função do descrito na Nota 2.1.

b) Consolidado

| Investimentos | 31/12/2021 | Aumento de Capital | Equivalência Patrimonial | 30/09/2022 |
|---|-------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Central Eólica Famosa I | 176 | 62 | (90) | 148 |
| Central Eólica Pau Brasil | 101 | 60 | (48) | 113 |
| Central Eólica Rosada | 190 | 75 | (62) | 203 |
| Central Eólica São Paulo | 130 | 66 | (50) | 146 |
| Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação | 672 | 29 | (26) | 675 |
| Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação | 662 | 31 | (23) | 670 |
| Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação | 842 | 42 | (35) | 849 |
| Geradora Eólica São Caetano – em liquidação | 667 | 32 | (26) | 673 |
| Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação | 651 | 32 | (25) | 658 |
| Geradora Eólica São Galvão– em liquidação | 4.923 | 139 | (89) | 4.973 |
| | 9.014 | 568 | (474) | 9.108 |

| Investimentos | 31/12/2020 | Aumento de Capital | Equivalência Patrimonial | 31/12/2021 |
|---|-------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Central Eólica Famosa I | 234 | 196 | (254) | 176 |
| Central Eólica Pau Brasil | 152 | 138 | (189) | 101 |
| Central Eólica Rosada | 320 | 83 | (213) | 190 |
| Central Eólica São Paulo | 205 | 118 | (193) | 130 |
| Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação | 473 | 241 | (42) | 672 |
| Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação | 288 | 415 | (41) | 662 |
| Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação | 121 | 787 | (66) | 842 |
| Geradora Eólica São Caetano – em liquidação | 418 | 293 | (44) | 667 |
| Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação | 605 | 89 | (43) | 651 |
| Geradora Eólica São Galvão– em liquidação | 3.009 | 2.159 | (245) | 4.923 |
| | 5.825 | 4.519 | (1.330) | 9.014 |

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

10 Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado estão demonstrados na tabela a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Imobilizado em curso | | | | |
| Móveis e utensílios | 13 | 15 | 47 | 48 |
| Máquina e equipamentos | - | - | 19 | 29 |
| A ratear | - | - | 21.210 | 18.064 |
| Usinas - Imobilizado em Serviço | | | | |
| Máquinas e equipamentos | - | - | 509.461 | 528.304 |
| Sistema de Transmissão de Conexão | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | - | 1.200 | 1.232 |
| Máquinas e equipamentos | - | - | 72.946 | 74.864 |
| Móveis e utensílios | - | - | 107 | 118 |
| (-) Impairment | - | - | (75.996) | (75.996) |
| | 13 | 15 | 528.994 | 546.663 |

| | Taxa Média | Saldos em 31/12/2021 | Adições | Depreciação | Reclassificação | Saldos em 30/09/2022 |
|--|-------------|----------------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| Imobilizado em curso | | | | | | |
| Móveis e utensílios(a) | 6,25 | 48 | 2 | (5) | 2 | 47 |
| Máquina e equipamentos | 20,00 | 29 | - | (10) | - | 19 |
| A ratear | - | 18.064 | 3.118 | - | 28 | 21.210 |
| Usinas - Imobilizado em Serviço | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 3,33 a 6,67 | 528.304 | - | (18.841) | (2) | 509.461 |
| Sistema de Transmissão de Conexão | | | | | | |
| Edificações, obras e benfeitorias | 3,33 a 4,00 | 1.232 | - | (32) | - | 1.200 |
| Máquinas e equipamentos | 2,50 a 6,67 | 74.864 | - | (1.890) | (28) | 72.946 |
| Móveis e utensílios | 6,25 | 118 | - | (11) | - | 107 |
| (-) Impairment | | (75.996) | - | - | - | (75.996) |
| | | 546.663 | 3.120 | (20.789) | - | 528.994 |

| | 31/12/2020 | Adição | Baixa | Depreciação | Reclassificação e Impairment | 31/12/2021 |
|--|----------------|------------|----------------|-----------------|------------------------------|----------------|
| Imobilizado em Curso | | | | | | |
| Móveis e utensílios | 55 | - | - | (7) | - | 48 |
| Máquinas e equipamentos (*) | 22 | 7 | - | - | - | 29 |
| A ratear (*) | 26.447 | - | (5.905) | (6) | (2.472) | 18.064 |
| Usinas - Imobilizado em Serviço | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 553.232 | 2 | - | (24.930) | - | 528.304 |
| Sistema de Transmissão de Conexão | | | | | | |
| Edificações, obras e benfeitorias | 1.261 | - | - | (29) | - | 1.232 |
| Máquinas e equipamentos | 77.375 | 115 | - | (2.626) | - | 74.864 |
| Móveis e utensílios | 124 | - | - | (6) | - | 118 |
| (-) Impairment | (71.270) | - | - | - | (4.726) | (75.996) |
| | 587.246 | 124 | (5.905) | (27.604) | (7.198) | 546.663 |

(*) O mapa de movimentação do imobilizado de 31/12/2021 foi rerepresentado em função do descrito na Nota 2.1.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

11 Intangível

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou nas controladas, estudo para enquadramento a nova regra e reconheceu desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida o Intangível - direito de uso.

O valor referente ao complexo Fortim, será amortizado pelo prazo de concessão e, em face da conclusão do serviço de unitização, está sendo reconhecida a amortização retroativa, com base na data de início da operação.

Os saldos classificados em intangível em curso das sociedades que compõem o Complexo Eólico Fortim após o término da obra, através da unitização foram reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do intangível, com o consequente reconhecimento da amortização dos mesmos, calculada desde o momento da energização.

| | Consolidado | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Em curso | | |
| Software | 6 | 6 |
| Direito de uso - Arrendamento (b) | 50.068 | 50.068 |
| Em andamento - Cessão de direitos (a) | 104.906 | 104.164 |
| Em serviço | | |
| Direito de uso - Arrendamento (b) | 22.527 | 23.206 |
| Servidões | 6.776 | 6.776 |
| Em andamento - Cessão de direitos (a) | 12.002 | 12.361 |
| | 196.285 | 196.581 |

| | Saldos em 31/12/2021 | Adições | Amortização | Saldos em 30/09/2022 |
|---------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Em curso | | | | |
| Software | 6 | - | - | 6 |
| Direito de uso - Arrendamento (b) | 50.068 | - | - | 50.068 |
| Em andamento - Cessão de direitos (a) | 104.164 | 742 | - | 104.906 |
| Em serviço | | | | |
| Direito de uso - Arrendamento (b) | 23.206 | - | (679) | 22.527 |
| Servidões | 6.776 | - | - | 6.776 |
| Em andamento - Cessão de direitos (a) | 12.361 | - | (359) | 12.002 |
| | 196.581 | 742 | (1.038) | 196.285 |

| | Saldos em 31/12/2020 | Adições | Reclassificação | Amortização | Saldos em 31/12/2021 |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------|-----------------|----------------|-------------------------|
| Em curso | | | | | |
| Software | 12 | 3 | - | (9) | 6 |
| Direito de uso - Arrendamento (b) | 45.429 | 4.639 | - | - | 50.068 |
| Servidões | 17 | - | (17) | - | - |
| Em andamento - Cessão de direitos (a) | 103.597 | 567 | - | - | 104.164 |
| Em serviço | | | | | |
| Direito de uso - Arrendamento (b) | 26.617 | 96 | (2.514) | (993) | 23.206 |
| Servidões | 6.776 | - | - | - | 6.776 |
| Em andamento - Cessão de direitos (a) | 12.841 | - | - | (480) | 12.361 |
| | 182.061 | 5.305 | 10.697 | (1.482) | 196.581 |

(*) O mapa de movimentação do intangível de 31/12/2021 foi rerepresentado em função do descrito na Nota 2.1.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

(a) Cessão de direitos

Refere-se ao custo associado à cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração dos Complexos Eólicos Acaraú, Famosa III – sucedidos pela Geradora Eólica Ventos de Angelim, após incorporação; Itaguaçu da Bahia e Fortim.

(b) Vide Nota explicativa nº16.

12 Fornecedores

A composição de saldo de fornecedores é apresentada como segue:

| | Controladora | Controladora | Consolidado | Consolidado |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Facility E Bond Corretora | - | - | 1.282 | - |
| Furnas | - | - | 166 | - |
| Dressler Contabilidade | 132 | 135 | 132 | 135 |
| Bradesco Saude S.A | 18 | - | 62 | - |
| Dois a Engenharia e Tecnologia | - | - | 45 | 45 |
| Rodrigo Tupinamba | 13 | - | 13 | - |
| STK Sistemas | - | - | 183 | 183 |
| ALA Virtual | 3 | - | 3 | - |
| Hotel e hospedagem | - | - | 2 | 2 |
| Internet Sat Serv | - | - | - | 2 |
| Cost Planejamento | - | - | - | 13 |
| IDBBA Acessoria Financeira | - | - | 27 | 27 |
| Saraiva e Siciliano | - | - | 2 | 3 |
| Sodexo Pass do Brasil | - | - | - | 4 |
| Balestro | - | - | 5 | - |
| SIND. EMP OPERAD, GERAD, | - | - | 23 | 23 |
| ENEL | - | - | 8 | - |
| Dnit | - | - | 26 | - |
| Outros | 2 | 2 | 34 | 13 |
| TOTAL | 168 | 137 | 2.013 | 450 |

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

13 Empréstimos e Financiamentos - Consolidado

A composição do saldo de empréstimos circulante está representada a seguir:

| Empréstimo | CTR n° | Circulante | |
|------------------------------|----------------------|---------------|---------------|
| | | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Energia dos Ventos V S.A. | n° 187.2018.529.4956 | 5.621 | 5.408 |
| Energia dos Ventos VI S.A. | n° 187.2018.535.4957 | 8.277 | 9.427 |
| Energia dos Ventos VII S.A. | n° 187.2018.536.4958 | 7.809 | 8.233 |
| Energia dos Ventos VIII S.A. | n° 187.2018.537.4959 | 5.528 | 5.422 |
| Energia dos Ventos IX S.A. | n° 187.2018.533.4960 | 6.231 | 6.086 |
| | | 33.466 | 34.576 |

Segue a composição do saldo de empréstimos não circulante:

| Empréstimo | CTR n° | Não Circulante | |
|-------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| | | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Energia dos Ventos V | n° 187.2018.529.4956 | 79.778 | 81.449 |
| Energia dos Ventos VI | n° 187.2018.535.4957 | 111.983 | 114.419 |
| Energia dos Ventos VII | n° 187.2018.536.4958 | 100.789 | 103.308 |
| Energia dos Ventos VIII | n° 187.2018.537.4959 | 79.469 | 81.210 |
| Energia dos Ventos IX | n° 187.2018.533.4960 | 87.673 | 89.512 |
| | | 459.692 | 469.898 |

O saldo do endividamento do principal e encargos do circulante e não circulante tem seus vencimentos assim programados:

| Descritivo | Total 31/12/2021 | Consolidado - Moeda nacional - 30/09/2022 | | | | | |
|--------------|---------------------|---|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| | | EDV V | EDV VI | EDV VII | EDV VIII | EDV IX | TOTAL |
| 2022 | 34.576 | 5.621 | 8.277 | 7.809 | 5.528 | 6.231 | 33.466 |
| 2023 | 13.744 | 2.250 | 3.282 | 3.387 | 2.344 | 2.481 | 13.744 |
| 2024 | 15.361 | 2.520 | 3.694 | 3.727 | 2.605 | 2.815 | 15.361 |
| 2025 | 17.035 | 2.807 | 4.111 | 4.094 | 2.888 | 3.135 | 17.035 |
| 2026 | 18.844 | 3.117 | 4.563 | 4.487 | 3.194 | 3.483 | 18.844 |
| Após 2026 | 404.914 | 69.084 | 96.333 | 85.094 | 68.438 | 75.759 | 394.708 |
| Total | 504.474 | 85.399 | 120.260 | 108.598 | 84.997 | 93.904 | 493.158 |

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

| Emprestimo | CTR n° | Circulante | | | | Não circulante | | | | Saldo do empréstimo em 30/09/2022 |
|------------|----------------------|---------------------|---------------|---------------|-----------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| | | Saldo em 31/12/2021 | Transf | Juros | Pagamento | Saldo em 30/09/2022 | Saldo em 31/12/2021 | Transferência p/ Circulante | Saldo em 30/09/2022 | |
| EDV V | n° 187.2018.529.4956 | 5.408 | 1.671 | 6.399 | (7.857) | 5.621 | 81.449 | (1.671) | 79.778 | 85.399 |
| EDV VI | n° 187.2018.535.4957 | 9.427 | 2.436 | 9.076 | (12.662) | 8.277 | 114.419 | (2.436) | 111.983 | 120.260 |
| EDV VII | n° 187.2018.536.4958 | 8.233 | 2.519 | 8.183 | (11.126) | 7.809 | 103.308 | (2.519) | 100.789 | 108.598 |
| EDV VIII | n° 187.2018.537.4959 | 5.422 | 1.741 | 6.377 | (8.012) | 5.528 | 81.210 | (1.741) | 79.469 | 84.997 |
| EDV IX | n° 187.2018.533.4960 | 6.086 | 1.839 | 7.040 | (8.734) | 6.231 | 89.512 | (1.839) | 87.673 | 93.904 |
| | | 34.576 | 10.206 | 37.075 | (48.391) | 33.466 | 469.898 | (10.206) | 459.692 | 493.158 |

| Emprestimo | CTR n° | Circulante | | | | Não circulante | | | | Saldo do empréstimo em 31/12/2021 |
|------------|----------------------|---------------------|--------------|---------------|-----------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| | | Saldo em 31/12/2020 | Transf | Juros | Pagamento | Saldo em 31/12/2021 | Saldo em 31/12/2020 | Transferência p/ Circulante | Saldo em 31/12/2021 | |
| EDV V | n° 187.2018.529.4956 | 4.129 | 794 | 10.879 | (10.394) | 5.408 | 82.243 | (794) | 81.449 | 86.857 |
| EDV VII | n° 187.2018.535.4957 | 5.832 | 3.071 | 15.532 | (15.008) | 9.427 | 117.490 | (3.071) | 114.419 | 123.846 |
| EDV VIII | n° 187.2018.536.4958 | 5.296 | 2.434 | 13.984 | (13.481) | 8.233 | 105.742 | (2.434) | 103.308 | 111.541 |
| EDV VIII | n° 187.2018.537.4959 | 3.926 | 1.032 | 10.855 | (10.391) | 5.422 | 82.242 | (1.032) | 81.210 | 86.632 |
| EDV IX | n° 187.2018.533.4960 | 4.573 | 988 | 11.975 | (11.450) | 6.086 | 90.500 | (988) | 89.512 | 95.598 |
| | | 23.756 | 8.319 | 63.225 | (60.724) | 34.576 | 478.217 | (8.319) | 469.898 | 504.474 |

Em 31 de outubro de 2018, foram assinados os contratos de financiamento por instrumento particular n° 187.2018.529.4956, n° 187.2018.535.4957, n° 187.2018.536.4958, n° 187.2018.537.4959 e n° 187.2018.533.4960 entre as sociedades controladas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) respectivamente os valores de R\$ 82.243, R\$117.490, R\$105.742, R\$82.242 e R\$90.500 do principal a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incide a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor, conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a., além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O garantidor das operações de empréstimos é o acionista controlador e também, valores transferidos pelas controladas para conta Reserva de liquidez (Fundo vinculado – Nota Explicativa n°5) de titularidade das SPE's no BNB.

O pagamento dos encargos se dá da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022
14 Obrigações sociais e trabalhistas

A composição de saldos de obrigações sociais a recolher é apresentada como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Contribuição ao INSS - Empresa | 8 | 37 | 91 | 158 |
| Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13ºsalário) | 186 | 117 | 639 | 423 |
| IRRF s Folha | 20 | 16 | 58 | 37 |
| | 214 | 170 | 788 | 618 |

15 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Impostos federais retidos de fornecedores | 8 | 23 | 93 | 73 |
| PIS a recolher | 3 | - | 127 | 133 |
| COFINS a recolher | 16 | - | 594 | 618 |
| CSRF a recolher | - | - | 56 | 64 |
| ISS a recolher | - | - | 12 | 10 |
| IRPJ a pagar | - | - | 2 | 92 |
| CSLL a pagar | - | - | 126 | 30 |
| | 27 | 23 | 1.010 | 1.020 |

16 Arrendamentos

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou nas controladas, estudo para enquadramento à nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo, em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores contratados com as controladas até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foram feitos os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Em 30 de setembro de 2022, não há saldo referente à controladora e o saldo das controladas de arrendamentos a pagar era de R\$68.666 (R\$ 70.063 em 31 de dezembro de 2021).

| | Consolidado | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| | 30/09/2022 | | |
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Arrendamentos a pagar | 912 | 67.754 | 68.666 |

| | Consolidado | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| | 31/12/2021 | | |
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Arrendamentos a pagar | 1.809 | 68.254 | 70.063 |

A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorrer pela amortização, enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

17 Transações com partes relacionadas

(a) Cessão de contratos de direitos

Os saldos classificados no passivo não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de Cessão de Direitos, referem-se ao valor a pagar pelas sociedades Geradora Eólica Ventos de Angelim aos desenvolvedores dos projeto em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, conforme AGE de 22/12/2020 pela incorporação das sociedades Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, e da Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A., respectivamente nos valores R\$3.637 e R\$6.895, totalizando R\$10.532.

| | Consolidado | | |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2021 | Atualização | 30/09/2022 |
| Contrato de cessão de direitos | 9.819 | 713 | 10.532 |
| | 9.819 | 713 | 10.532 |

| | Consolidado | | |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2020 | Atualização | 31/12/2021 |
| Contrato de cessão de direitos | 9.222 | 597 | 9.819 |
| | 9.222 | 597 | 9.819 |

(b) Adiantamento para futuro aumento de capital

Referem-se aos aportes efetuados pelo acionista controlador para futuro aumento de capital que totalizam R\$ 460.726 em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021. Os respectivos adiantamentos foram utilizados para a capitalização e construção das coligadas e controladas indicadas na Nota Explicativa nº 9 (Investimentos).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022
18 Provisões para ações judiciais e depósitos judiciais – Consolidado

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| Processos cíveis (a) | 12.965 | 11.782 |
| Processos cíveis (b) | 4.260 | 4.260 |
| Processos trabalhistas (c) | <u>157</u> | <u>157</u> |
| Total | 17.382 | 16.199 |
| Parcela circulante | 4.260 | 16.042 |
| Parcela não circulante | 13.122 | 157 |
| Total | <u>17.382</u> | <u>16.199</u> |
| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
| Depósito judiciais (a) | <u>12.965</u> | <u>-</u> |
| Total | <u>12.965</u> | <u>-</u> |

- a) Processo 0189904-02.2021.8.19.0001 - Trata-se de ação ajuizada pela empresa Pellon Advogados, através da qual a autora busca o valor total de R\$ 11.782, montante consolidado do complexo Fortim, sob a alegação de honorários de sucumbência derivados da ação judicial contra a CHUBB referente ao contrato de fornecimento dos aerogeradores. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de realização de perda é classificada como provável e o seu saldo atualizado de R\$ 12.965 foi provisionado em 2021 e para a continuação da discussão do mérito foi realizado o depósito judicial em março de 2022 no mesmo valor.
- b) Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além das penalidades contratuais que lhe foram aplicadas. Segue a seguir a composição do saldo referente aos valores considerados como parcela incontroversa dos pleitos apresentados.

| | Consolidado | | | 30/09/2022 | | |
|----------------------------------|--------------------|----|-----------------------|-------------------|------------|--------------|
| PROVISÃO STK | POTÊNCIA | | Nº DE MÁQUINAS | LT | RMT | TOTAL |
| São Januário (EDV V) | 21 | MW | 7 | 562 | 165 | 727 |
| Nossa Senhora de Fátima (EDV VI) | 30 | MW | 10 | 804 | 235 | 1.039 |
| Jandaia (EDV VII) | 27 | MW | 9 | 724 | 212 | 936 |
| São Clemente (EDV VIII) | 21 | MW | 7 | 562 | 165 | 727 |
| Jandaia I (EDV IX) | 24 | MW | 8 | 643 | 188 | 831 |
| TOTAL | 123 | | | 3.295 | 965 | 4.260 |

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

- c) Trata-se de ação reclamatória trabalhista ajuizada por ex-colaboradora, através da qual a autora busca o valor atualizado de R\$ 157 em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, sob a alegação de redução de jornada de trabalho inexistente. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia, a probabilidade de perda da ação é classificada como provável e o seu saldo atualizado foi provisionado.

19 Patrimônio líquido

(a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400.

| | 30/09/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| | Quantidade de ações | R\$ | % do capital social | Quantidade de ações | R\$ | % do capital social |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | 11.000.000 | 11.000 | 100,00% | 11.000.000 | 11.000 | 100,00% |
| | 11.000.000 | 11.000 | 100,00% | 11.000.000 | 11.000 | 100,00% |

(b) Reserva de capital

| Transação de Capital | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|-----------------|-----------------|
| Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim | (54.104) | (54.104) |
| Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER | (6.816) | (6.816) |
| Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I | 1.439 | 1.439 |
| Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia | 1.723 | 1.723 |
| Destinação dos Lucros do período 2018 | 23.456 | 23.456 |
| | (34.302) | (34.302) |

Complexo Fortim - Em 30 de dezembro de 2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Em 13 de julho de 2018, foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Januário referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018. Desde então, as SPE's, que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

Complexo Itaguaçu da Bahia - Em 04 de junho de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Naquela data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.

Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

Complexo Eólico Famosa I - Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

Complexos Punaú e Baleia - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnáuba I Eólica S.A., Carnáuba II Eólica S.A., Carnáuba III Eólica S.A., Carnáuba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnáuba I Eólica S.A., Carnáuba II Eólica S.A., Carnáuba III Eólica S.A., Carnáuba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

20 Receita operacional líquida

| | Consolidado | | | Consolidado | | |
|------------------------------|------------------|-------------------------|---------------|------------------|-------------------------|---------------|
| | 30/09/2022 | | | 30/09/2021 | | |
| | Venda de energia | (-) Tributos e encargos | Total | Venda de energia | (-) Tributos e encargos | Total |
| Energia dos Ventos V S.A. | 10.770 | (868) | 9.902 | 9.246 | (879) | 8.367 |
| Energia dos Ventos VI S.A. | 15.307 | (1.229) | 14.078 | 14.483 | (1.359) | 13.124 |
| Energia dos Ventos VII S.A. | 16.049 | (1.308) | 14.741 | 13.741 | (1.306) | 12.435 |
| Energia dos Ventos VIII S.A. | 11.363 | (912) | 10.451 | 10.123 | (957) | 9.166 |
| Energia dos Ventos IX S.A. | 11.826 | (946) | 10.880 | 11.334 | (1.063) | 10.271 |
| | 65.315 | (5.263) | 60.052 | 58.927 | (5.564) | 53.363 |

Venda de energia - Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim, de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016.

No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG”, onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL houve a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II.

Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicado Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir da nova data de entrada em operação comercial, as Companhias têm o direito de receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia. A receita operacional no período entre 01/11/2019 e a entrada em operação comercial efetiva leva em consideração o menor valor R\$/MWh entre o preço atualizado do contrato CCEAR celebrado, o preço dos contratos de recomposição de lastro e o PLD de recomposição de lastro. Nesse período, a receita operacional em atraso é a multiplicação da energia vendida pelo menor desses três valores.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

21 Custo operacional

| | <u>30/09/2022</u> | <u>30/09/2021</u> |
|--------------------------------------|------------------------|------------------------|
| | | Reapresentado |
| Depreciação e amortização | (21.812) | (21.765) |
| Encargos de uso da rede elétrica (a) | (411) | (852) |
| Operação e manutenção de usinas (b) | (7.782) | (6.445) |
| | <u>(30.005)</u> | <u>(29.062)</u> |

- a) Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos V – EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, Energia dos Ventos VII – EDV VII denominada EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I, contratos respectivamente nº066/2019, nº064/2019, nº063/2019, nº065/2019 e nº062/2019. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. Os contratos também preveem a administração pelo ONS da cobrança e a liquidação dos encargos neles estabelecidos e a execução do sistema de garantias e administrado pelo ONS, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST dos contratos, a cobrança das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST iniciou respectivamente em 01/10/2019, 01/09/2019, 01/08/2019, 01/08/2019 e 01/09/2019.
- b) Despesas de Operação e Manutenção de Usinas “O&M”, gastos com Operação e Manutenção dos contratos de Aerogeradores abrangendo a Subestação e linha de transmissão totalizando um valor de R\$7.782, respectivamente a entrada em operação comercial das EDV VII, VIII e IX em 30/05/2020 e das EDV V e VI em 02/06/2020, conforme abaixo:

| Consolidado | | |
|------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| O&M | Total | Total |
| | <u>30/09/202</u> | <u>30/09/2021</u> |
| Energia dos Ventos V S.A. | 1.323 | 1.053 |
| Energia dos Ventos VI S.A. | 1.924 | 1.618 |
| Energia dos Ventos VII S.A. | 1.765 | 1.481 |
| Energia dos Ventos VIII S.A. | 1.311 | 1.125 |
| Energia dos Ventos IX S.A. | 1.459 | 1.168 |
| | <u>7.782</u> | <u>6.445</u> |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

22 Despesas operacionais

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Pessoal e Conselheiros (a) | (1.110) | (1.121) | (3.478) | (3.293) |
| Materiais | (5) | (1) | (31) | (19) |
| Serviços de terceiros (b) | (1.747) | (1.916) | (3.504) | (2.321) |
| Tributos | (17) | (24) | (394) | (265) |
| Outras despesas | (189) | (249) | (1.542) | (621) |
| Depreciação | (3) | (3) | (15) | (24) |
| | (3.071) | (3.314) | (8.964) | (6.543) |

a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

O pessoal-chave da administração inclui os diretores e conselheiros de administração.

| | Diretoria Executiva | Conselho de Administração | Conselho Fiscal |
|---|---------------------|---------------------------|-----------------|
| Número de membros | 3 | 4 | 3 |
| Número de membros remunerados | - | 4 | 3 |
| Valor da maior remuneração individual (R\$) | - | 3 | 3 |
| Valor da menor remuneração individual (R\$) | - | 3 | 3 |
| Valor médio de remuneração individual (R\$) | - | 3 | 3 |

A Diretoria Executiva é composta de um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

O Conselho de Administração é formado 04 representantes, sendo três membros indicados pela Controladora e um membro indicado pelo Ministério da Economia.

O Conselho Fiscal é formado por 02 representantes titulares e respectivos suplentes indicados pela Controladora e 01 membro titular e respectivo suplente indicado pelo Tesouro Nacional.

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Adicionalmente, em atendimento ao CPC 05 apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pelo Conselheiro de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

| Pessoal e Conselheiros | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Pessoal | (823) | (849) | (3.167) | (3.004) |
| Remuneração | (468) | (513) | (1.833) | (1.800) |
| Encargos | (166) | (178) | (632) | (609) |
| Outros Benefícios | (189) | (158) | (702) | (595) |
| Conselheiros | (287) | (272) | (311) | (289) |
| Honorários | (239) | (227) | (259) | (241) |
| Encargos | (48) | (45) | (52) | (48) |
| | (1.110) | (1.121) | (3.478) | (3.293) |

Referente ao demais colaboradores, informamos que a Companhia possui três empregados sendo, a maior, a menor e a média das remunerações, tomando-se por base o mês de setembro de 2022, R\$28, R\$24 e R\$26, respectivamente. Esses valores incluem os salários e adicionais.

b) Serviços de terceiros

A variação ocorreu devido ao aumento dos compromissos assumidos pelo início de implantação da IBER e à redução na contratação de serviços prestados após a entrada em operação das Sociedades Energia dos Ventos (EDVs).

| Serviços de terceiros | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Telefone e Internet | (21) | (18) | (68) | (48) |
| Despesas com Cartório | - | (2) | (233) | (3) |
| Consultoria Técnica | (2) | - | (86) | (62) |
| Serviços de Informática | (198) | (131) | (198) | (131) |
| Fretes | - | - | (3) | (3) |
| Consultoria de Engenharia | - | - | - | (7) |
| Assessoria Jurídica | (251) | (397) | (718) | (454) |
| Despesa de Viagem | (20) | - | (40) | (3) |
| Serviço de Auditoria | (41) | (17) | (106) | (62) |
| Serviços Adm, Contábeis | (1.212) | (1.301) | (1.215) | (1.301) |
| Publicações Legais | (2) | (50) | (7) | (245) |
| Desp de Taxi | - | - | - | (2) |
| Despesas Legais e Judiciais | - | - | (207) | - |
| Compartilhamento (*) | - | - | (623) | - |
| | (1.747) | (1.916) | (3.504) | (2.321) |

(*) Contrato de Compartilhamento - Em 10 de maio de 2022, foi assinado o Instrumento de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos entre Furnas Centrais

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Elétricas S.A., Brasil Ventos S.A., e suas subsidiárias, Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A., com fulcro na Resolução Normativa nº 699 de 26/01/2016, contrato nº40009710 de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos, com o valor mensal já atualizado de R\$125, a serem rateados entre as empresas do grupo.

23 Resultado financeiro

O resultado financeiro é impactado principalmente pelos encargos financeiros sobre os empréstimos (Nota Explicativa nº 13), conforme demonstrado:

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|
| | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Resultado Financeiro | 3.098 | 7 | (30.970) | (42.600) |
| Receitas Financeiras | 3.106 | 14 | 6.144 | 1.728 |
| Receita de aplicação financeira | 3.252 | 14 | 6.442 | 1.810 |
| Cofins sobre a receita financeira | (125) | - | (256) | (71) |
| PIS sobre a receita financeira | (21) | - | (42) | (11) |
| Despesas Financeiras | (8) | (7) | (37.114) | (44.328) |
| Encargos s/ Empréstimos BNB | - | - | (37.075) | (43.714) |
| Atualização monetária | - | - | - | (525) |
| IOF | (4) | (3) | 22 | (13) |
| Tarifas bancárias | (4) | (4) | (61) | (76) |

24 Cobertura de seguros - Consolidado

A Brasil Ventos possui cobertura de seguro D&O, contratada junto à AIG Seguros Brasil S.A., conforme segue:

| Descrição da garantia | |
|------------------------|-------------------------|
| Seguradora: | AIG Seguros Brasil S.A. |
| Apólice (em emissão): | Declaração de Cobertura |
| Tipo: | D&O |
| Limite de Garantia: | 30.000.000,00 |
| Exercício da vigência: | 21/03/2022 a 21/03/2023 |

A renovação se deu com a seguradora AIG seguros Brasil com a apólice, com vigência de 21/03/2022 a 21/03/2023.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

A prestação de serviços de seguros relativos a Riscos Operacionais e Responsabilidade Civil Geral para o Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, ED V VII, EDV VIII e EDV IX, foi renovada por mais um período de 12 meses, tendo sido contratada a Fator Seguradora S/A, com vigência de 29/07/2022 a 29/07/2023. O seguro tem como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados as 5 empresas e filiais que compõe o referido complexo.

| Descrição da garantia | | |
|-----------------------|-------------------------|------------------------------|
| Seguradora: | FATOR SEGURADORA S.A. | FATOR SEGURADORA S.A. |
| Apólice: | nº 1009600000406 | nº 1005100000928 |
| Tipo: | Risco Operacionais | Responsabilidade Civil Geral |
| Valor segurado: | R\$ 666.373.918,67 | R\$ 15.000.000,00 |
| Valor do prêmio: | R\$ 1.678.564,13 | R\$ 30.800,00 |
| Período da vigência: | 29/07/2022 a 29/07/2023 | 29/07/2022 a 29/07/2023 |

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER ou Companhia), possui vigente um seguro garantia para que seja cumprido as obrigações e compromissos decorrentes da Lei das Resoluções Normativas e do Manual do Serviço de Gestão de Garantias Financeiras de Empreendimentos da ANEEL, conforme segue:

| Descrição da garantia | |
|-----------------------|---------------------------|
| Seguradora: | Junto Seguros S.A. |
| Apólice: | nº 04-0775-0346200 |
| Tipo: | Seguro garantia |
| Modalidade: | Executante construtor |
| Valor segurado: | R\$ 56.000.000,00 |
| Valor do prêmio: | R\$ 437.904,66 |
| Período da vigência: | 15/02/2022 a 15/01/2025 |

Não faz parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela administração da Companhia e suas controladas.

25 Instrumentos financeiros

A Companhia, suas coligadas e controladas possuem operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia, suas coligadas e controladas limitam os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Companhia, suas coligadas e controladas estão expostas ao risco de taxa de juros e índices de mercado, de liquidez e regulatório. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia, suas coligadas e controladas para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites.

As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia, suas coligadas e controladas. Considerando-se que o Grupo se encontra em fase operacional, os principais fatores de risco que afetam o negócio podem ser assim descritos:

(i) Risco de taxa de juros e índices de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia, suas coligadas e controladas incorrerem em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida que impactem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou rendimentos das aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia, suas coligadas e controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(ii) Risco de liquidez

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia, de suas coligadas e controladas é monitorado diariamente pela área de Gestão da controladora, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia, suas coligadas e controladas.

(iii) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

Estrutura de Gerenciamento de riscos

a) Gestão de Capital

A Companhia, suas coligadas e controladas obtêm recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

b) Gestão de Risco

No período de suas atividades, construção, operação e manutenção dos Parques Eólicos, o Grupo é impactado por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia, suas coligadas e controladas.

Para a gestão de riscos financeiros, o Grupo definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação dos Parques Eólicos.

26 Provisões multa ANEEL

Provisão referente à multa pecuniária imposta às sociedades que compunham o Complexo de Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A., por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018, consequência da adesão ao Mecanismo de Descontratação MCSA A4+, mencionado na nota explicativa de contexto operacional. O valor corresponde a 1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada. Em 09 de julho de 2020, foi solicitado à ANEEL a suspensão de cobranças de sanções administrativas e posterior parcelamento da cobrança ocorrida pelos Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL.

Em resposta, a ANEEL pelo Ofício nº 884/2020-SAF/ANEEL permitiu ao interessado cumulativamente optar pelo parcelamento do débito e suspender os débitos até 60 dias após o término do estado de calamidade pública. Assim, nos termos atuais, a cobrança foi retomada em 2021. Foi atualizado o valor conforme Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL, pela taxa do CDI, cujo pagamento em 25/02/2021 foi de R\$ 10.730.

27 Imposto de renda e contribuição social

a) Controladora

| | <u>30/09/2022</u> | <u>30/09/2021</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Lucro antes do IRPJ e CSLL | 27 | - |
| (-) Compensação prejuízo fiscal e base negativa de CSLL | (8) | - |
| (=) Base de cálculo | 19 | - |
| Contribuição social – 9% | (2) | - |
| Imposto de renda – 15% | (3) | - |
| Alíquota efetiva | 20% | 20% |

b) Consolidado

| | Brasil Ventos S.A. | | Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. | | Energia dos Ventos VI S.A. | | Energia dos Ventos VIII S.A. | | Consolidado | |
|---------------------|--------------------|------------|--|------------|----------------------------|------------|------------------------------|------------|-------------|------------|
| | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Contribuição social | (2) | - | (11) | (3) | - | - | - | (6) | (13) | (9) |
| Imposto de renda | (3) | - | (19) | (4) | - | (6) | - | - | (22) | (10) |

28 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 30 de setembro de 2022 e 2021 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos.
- Encargos de empréstimos.

29 Fato significativo

Está em andamento o novo projeto para o Parque Eólico da IBER que, em um primeiro momento, passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios também foram retomados, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico.

O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos aerogeradores, pois além de serem responsáveis pela geração de energia, liberam a contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LC.IBER.0001.2021 para a contratação, na modalidade “DDP”, da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos aerogeradores, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada a sessão pública em 30/11/2021, no entanto, nesta ocasião não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta.

Foram realizados ajustes na documentação, e em 27/12/2021 foi publicado novo Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, no entanto, nesta ocasião a proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital e o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada a proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, a proponente enviou a documentação de habilitação e foi considerada habilitada por atender todos os requisitos exigidos. Considerando a desestatização das sociedades do Grupo Eletrobras, o processo de licitação foi interrompido, a Sociedade busca no mercado, com os fornecedores de aerogeradores, melhores condições comerciais que atendam ao Projeto. A partir da definição da melhor solução técnico/financeira, o Plano de Negócios será revisado e reapresentado para a Governança, uma vez aprovado será iniciada a implantação do empreendimento.

No dia 01/04/2022 a Assembleia Geral Extraordinária da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis deliberou sobre: (i) Consolidação e registro do valor do capital social da Companhia anteriormente subscrito e integralizado, passando de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para o valor de R\$ 27.137.131,00 (Vinte e sete milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e um reais), de forma a refletir o que foi aprovado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/08/2015, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 07/04/2016 sob nº 2890292, rerratificada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

11/04/2016 registrada na JUCERJA em 23/02/2017 sob nº 3012290; (ii) Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais); com respectiva subscrição e integralização do capital, de acordo com os Boletins de Subscrição assinados por cada acionista; (iii) Alteração do artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar o atual valor do capital social, que passou a ser de R\$ 30.137.131,00 (Trinta milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e um reais), representado por 30.137.131 (Trinta milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

30 Compromissos assumidos

A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais compromissos assumidos:

- a) Em março de 2022, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Dewi do Brasil, Engenharia e Comércio de Energia Eólica e Solar Ltda, para realização dos testes de curvas de potência dos aerogeradores NSF 01 e JAI 01, pertencentes aos parques eólicos Nossa Senhora de Fátima e Jandaia I, do Complexo Eólico Fortim.
- b) Em janeiro de 2022, foi assinado contrato para o Parque Eólico da IBER, com a empresa Espaço Serviços Arqueológicos e Administração de Obras Ltda, para Elaboração e Implementação dos Estudos Arqueológicos necessários para o Licenciamento do Parque Eólico da IBER e seu Sistema de Transmissão de uso exclusivo.
- c) Em janeiro de 2022, foi assinado contrato para o Parque Eólico da IBER, com a empresa Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda, para desenvolvimento dos Procedimentos para Gestão, Licenciamento e Aplicação dos Programas Ambientais do Parque Eólico da IBER e seu sistema de transmissão de uso exclusivo.
- d) Em fevereiro de 2022, no Parque Eólico da IBER foi concluído o procedimento de licitação LC.IBER.0003.2021, com a consequente emissão o da Apólice de Garantia de Fiel Cumprimento, pela empresa Junto Seguros S.A.
- e) Em abril de 2022, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Internet Sat Serviços de Telecomunicações, para fornecimento e instalação do link de Satélite, para transmissão de voz e dados no Complexo Eólico Fortim.

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo
Diretor Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

MARIA INES
DRESSLER:537
01798087

Assinado de forma digital
por MARIA INES
DRESSLER:53701798087
Dados: 2022.11.03
19:41:12 -03'00'



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC